



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal "José Darci Soares"



DECRETO 1673/2018
de 23 de Agosto de 2018

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar do Executivo e dá outras providências".

LUIZ CARLOS PEREIRA, Prefeito Municipal de Quadra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento da Lei nº 596/2017, art. 4º, Inciso II, de 24 de Novembro de 2017

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) no orçamento vigente, para fazer face às despesas do Executivo, que correrá pelas dotações orçamentárias, a saber:

02 – PODER EXECUTIVO
02.01 – CHEFIA DO PODER EXECUTIVO
02.01.02 – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
08.244.0002.1008 – Aquisição de Equipamentos
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente...FR 02.....R\$ 7.000,00
08.244.0002.2018 – Coordenação e Gestão Fundo Social Solidariedade
3.3.90.30 – Material de Consumo.....FR 02.....R\$ 10.000,00
3.3.90.36 – Outros Serv. Terc. – Pes. Física.....FR 02.....R\$ 5.000,00
3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica.....FR 02.....R\$ 10.000,00
TOTAL R\$: 32.000,00

Art. 2º - Os recursos para abertura do presente crédito, correrão por conta de anulação parcial das seguintes dotações orçamentária, em conformidade com o artigo 43 § 1º Inciso III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964.

02 – PODER EXECUTIVO
02.01 – CHEFIA DO PODER EXECUTIVO
02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO
04.122.0002.2002 – Manutenção da Unidade
3.3.90.36 – Outros Serv. Terc. – Pes. Física.....R\$ 10.000,00
04.122.0002.2011 – Convênio Secretaria Segurança Pública
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 6.000,00
3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica.....R\$ 10.000,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.01 – CHEFIA DO PODER EXECUTIVO
02.01.02 – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
08.244.0002.2018 – Coordenação e Gestão Fundo Social Solidariedade
3.3.90.36 – Outros Serv. Terc. – Pes. Física.....FR 01.....R\$ 2.000,00
3.3.90.46 – Auxílio Alimentação.....R\$ 4.000,00

TOTAL R\$: 32.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal "José Darci Soares"



DECRETO 1673/2018
de 23 de Agosto de 2018

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Quadra, 23 de Agosto de 2.018.


LUIZ CARLOS PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado em livros próprios e publicado no web site e no átrio da Prefeitura de Quadra na data supra.


HURIAS MIGUEL GOMES
Secretario Mun. Planejamento e Gestão Administrativa